

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2023.

ERRATA

O Instituto Gnosis informa que, com referência ao processo de contratação cujo objeto é a contratação de empresa especializada, serviços médicos especializados em Radiologia e Telediagnósticos na modalidade de densitometria óssea, mamografia digital, raios-x extra oral, ressonância magnética, tomografia computadorizada, a fim de atender as necessidades do CCD - Centro Carioca de Diagnóstico e Unidades Avançadas pertinentes ao referido termo de colaboração nº 09/2022 com a Prefeitura do Rio de Janeiro, localizado na Rua Dr. Rodrigues de Santana nº 53, Bairro de Benfica, administrado pelo Instituto Gnosis, promove a seguinte **ERRATA**:

Onde se lia no item 8(oito) Qualificação Técnica:

- a) Apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando experiência na prestação dos serviços, em qualidade e quantidade, objeto desta licitação, bem como boa e regular execução dos mesmos. Esse documento deverá ser emitido, em papel timbrado, pelo órgão público ou empresa privada que foi atendida.
- b) Indicação do Responsável Técnico, para cada método diagnóstico, radiologistas para o serviço de radiologia e **pneumologistas para o serviço de espirometria**, acompanhado do correspondente registro no Conselho Regional de Medicina (CREMERJ). O profissional deverá fazer parte do quadro permanente da empresa na data da primeira sessão pública da Licitação, na condição de: empregado, sócio, diretor, ou empresário com contrato de prestação de serviços, registrado no Cartório de Títulos e Documentos.
- c) A comprovação da qualificação Técnica do profissional previsto neste Termo de Referência deverá ser feita através da apresentação de currículo(s), comprovando experiência mínima de 02 (dois) anos na área, acompanhado dos respectivos certificados de qualificação técnica.
- d) A comprovação do vínculo empregatício do profissional previsto neste Termo de Referência deverá ser feita mediante a apresentação de cópia da carteira de trabalho expedida pelo Ministério do Trabalho ou ficha de registro do empregado. Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação será realizada mediante a apresentação de cópia do contrato social ou certidão da Junta Comercial, ou ato constitutivo da empresa devidamente atualizado.

Leia-se:

Onde se lia no item 8(oito) Qualificação Técnica:

a) Apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando experiência na prestação dos serviços, em qualidade e quantidade, objeto desta licitação, bem como boa e regular execução dos mesmos. Esse documento deverá ser emitido, em papel timbrado, pelo órgão público ou empresa privada que foi atendida.

b) Indicação do Responsável Técnico, para cada método diagnóstico, radiologistas para o serviço de radiologia, acompanhado do correspondente registro no Conselho Regional de Medicina (CREMERJ). O profissional deverá fazer parte do quadro permanente da empresa na data da primeira sessão pública da Licitação, na condição de: empregado, sócio, diretor, ou empresário com contrato de prestação de serviços, registrado no Cartório de Títulos e Documentos.

c) A comprovação da qualificação Técnica do profissional previsto neste Termo de Referência deverá ser feita através da apresentação de currículo(s), comprovando experiência mínima de 02 (dois) anos na área, acompanhado dos respectivos certificados de qualificação técnica.

d) A comprovação do vínculo empregatício do profissional previsto neste Termo de Referência deverá ser feita mediante a apresentação de cópia da carteira de trabalho expedida pelo Ministério do Trabalho ou ficha de registro do empregado. Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação será realizada mediante a apresentação de cópia do contrato social ou certidão da Junta Comercial, ou ato constitutivo da empresa devidamente atualizado.

e) Comprovação do CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) integrando dados dos âmbitos municipais e estaduais para a esfera federal.

***TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO TERMO DE REFERÊNCIA PERMANECEM VIGORANDO.**